



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 312/13

Data: 11/07/13

Hora: 10:07

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Para que o município tome providências nesse período que é muito frio com os moradores de rua e itinerantes.

Os vereadores **Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Fernando Vanuchi Peppes e Rafael Haddad Manfio**, que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que determine e ao Departamento de Ação Social providências no sentido de abrigar as pessoas que são moradores de ruas e itinerantes no Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária em razão do forte frio e da ausência da existência de um “albergue” para suprir a necessidade dessas pessoas que se encontram em risco iminente de vulnerabilidade, que perambulam nas noites frias e de muito vento na cidade de Cornélio Procópio sem ter um local para dormir, um banho quente e uma alimentação saudável.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Julho de 2013.

ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Vereadora - PSDB

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador – PMDB

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador - PDT